



CONTRASP

Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada

INFORMATIVO CONTRASP - MAIO DE 2015 - EDIÇÃO 001 - DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA

Contrasp discute na Câmara dos Deputados, o Estatuto do Vigilante

A diretoria da Contrasp – Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada, presidida por João Soares esteve participando, na quinta-feira, dia 7, em Brasília, da audiência pública na Câmara dos Deputados Federais, onde se discute atualmente o Estatuto da Segurança Privada.

O presidente da Contrasp, João Soares, vem cobrando a aprovação de um piso salarial de R\$ 3.182,96 para a categoria. Ele afirmou que a segurança privada também requer a atualização da lei vigente. "Queremos regras para que possamos de fato preservar a vida das pessoas, preservando a nossa, com condições de oferecer um serviço que seja um serviço de qualidade. É óbvio que um piso salarial digno vai trazer mais valorização e mais qualificação para esses profissionais", disse João Soares

ARMAS MODERNAS

Além da aprovação de



um piso nacional de R\$ 3.182,96, a Contrasp cobra ainda a modernização do aparelho de segurança dos trabalhadores com armas modernas e adequadas para fazer frente ao crime cada vez mais violento e organizado no País. "Mais do que ter um bom salário, o vigilante precisa estar bem equipado, ou seja, bem armado, para continuar protegendo vidas e patrimônios.

A Contrasp, que agrega o maior número de trabalhadores em segurança privada do País, através das Federações e Sindicatos filiados



mantém sua firme posição de avançar na valorização deste profissional que todos os dias coloca sua vida em defesa de outras e conclama todos os vigilantes a estarem mobilizados nesta discussão que ocorre na Câmara dos Deputados com o claro objetivo de construir um futuro seguro para a sobrevivência da categoria em todo o Brasil.

PROJETO DE LEI Nº 7.592/2010

O que está se discutindo em Brasília está relacionada a disciplina da atividade de segurança privada, armada ou desarmada, os prestado-

res e os contratantes dos serviços e os profissionais que nela atuam. A proposta delega ao Ministério da Justiça a atribuição de fixar os requisitos básicos dos veículos especiais de transportes de valores, de suas guarnições, além de fixar o currículo mínimo dos cursos de formação, extensão e reciclagem dos profissionais de segurança.

Também estabelece normas para o exercício da atividade, constituição e funcionamento das empresas que exploram os serviços de segurança e sobre planos de segurança de estabelecimentos financeiros. Ou seja: propõe regras claras para definir o papel de cada função e para garantir a valorização dos trabalhadores do setor.

A FENAVIST apresentou uma proposta substitutiva a esse Projeto de Lei e a CONTRASP também apresentará um outro substitutivo, visando aperfeiçoar o projeto na visão do trabalhador.